

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 026/2025 IG-1357735**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de telefonia com fornecimento de material, peças, componentes e acessórios**, com exceção da aquisição de aparelho telefônico (ITEM 1), para atender Campus de São Benedito, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20250001-UVA/PROPLAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (17095)31200002.12.364.241.20613.08.339030.1.5009100000.0 (Campus Ibiapaba); (4922)31200002.12.364.241.20613.11.339030.1.5009100000.0 (Campi de Sobral).. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Sobral, 08 de maio de 2025 Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Maria Claudeques Lima Bezerra Sócia Administrativa da Empresa Projetub Projetos Instalações Assessoria Técnica Em Tubulações Ltda. CONTRATADO.  
Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 20250003/2025 IG-1376281000**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 3.411.697,44; PROCESSO Nº: 31022.000481 / 2025 95 OBJETO: **Contratação através de Dispensa Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra**, a serem executados em diversos campi da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, situados no município de Sobral/CE JUSTIFICATIVA: A segurança institucional da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) é um dos pilares fundamentais para o pleno funcionamento das suas atividades acadêmicas, administrativas e de extensão. Diante da proximidade do encerramento do atual contrato de vigilância (Contrato nº 021/2024), com vigência até 07/05/2025, e considerando que o processo licitatório em curso (Pregão Eletrônico nº 20220004-UVA/PROGEP) ainda não foi concluído, torna-se necessário adotar medidas imediatas para assegurar a continuidade desse serviço essencial, evitando qualquer tipo de descontinuidade. A prestação dos serviços de vigilância tem sido vital para garantir a proteção das instalações físicas, dos equipamentos institucionais, do acervo documental e, principalmente, da integridade física dos alunos, servidores e visitantes da UVA. Ressalte-se que todos os campi da Universidade, localizados na cidade de Sobral/CE — Betânia, CIDAO, Junco, Derby e o Museu da UVA — são atendidos por esse serviço, com cobertura em regime de 12x36 horas, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, conforme escala organizada pela Administração. Trata-se de uma demanda contínua e estratégica da Universidade, tendo em vista que os campi estão situados em áreas de elevada densidade populacional e com registros de crescente vulnerabilidade social, tornando o ambiente universitário propenso a riscos e ações delituosas. Além disso, a UVA é um espaço de grande circulação diária, atendendo aproximadamente 7.922 alunos, 261 terceirizados, 68 servidores técnico-administrativos, 460 docentes efetivos e 83 docentes substitutos e temporários, o que reforça ainda mais a necessidade de manutenção integral da vigilância. O processo licitatório em andamento passou por diversos obstáculos, como ajustes técnicos, questionamentos e impugnações, além da necessidade de atualização da planilha de custos, compatibilização com nova legislação do setor de segurança privada e análise jurídica detalhada, o que naturalmente estendeu sua tramitação. Apesar dos esforços da equipe envolvida, não há garantia de que sua conclusão ocorrerá em tempo hábil antes do encerramento do contrato vigente. Nesse contexto, e diante da ausência de tempo hábil para conclusão da licitação e formalização do novo contrato por meio do processo regular, a contratação emergencial surge como a única alternativa viável e responsável para assegurar a continuidade dos serviços de vigilância, sem interrupções que comprometam a ordem e a segurança da comunidade universitária. Dessa forma, solicita-se o acolhimento desta justificativa e o deferimento da contratação emergencial, por se tratar de uma medida imprescindível para o funcionamento seguro e ininterrupto da UVA, ao tempo em que reforçamos nosso compromisso com a transparência, responsabilidade e zelo pela administração pública e pelo bem-estar coletivo. VALOR GLOBAL: 3.411.697,44 ( ( Três milhões, quatrocentos e onze mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (12146) 31200 002.12.122.421.20183.11.339037.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **ATTACK SEGURANÇA LTDA** DISPENSA: Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú -uva RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº157/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.002478/2024-44, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº004/2009-CONSUNI, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a servidora **SARAH DE LIMA PINTO**, matrícula 430988.1.0, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 06 DE SETEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 13 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.000865/2025-27, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO**, matrícula nº 430696.1-6, do Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência E da mesma classe, com vigência a partir de 28 DE JULHO DE 2008, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 086, página 26, datado de 12/05/2025, série 3, que publicou a Portaria de Diária nº 299/2025-GR, datada de 02/05/2025, a favor do servidor Sílvio Romério Cardoso Ribeiro, Matrícula nº 43025511, com destino a cidade de Cajazeiras-PB, pelo período de 09 a 11 de maio de 2025. **Onde se lê:** Concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de 371,98, totalizando R\$ 557,97, **Leia-se:** Além da diária, acrescentar mais uma diária de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º, inciso III, do Decreto nº 35.922/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 21 de maio de 2025.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1140/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com fundamentos no disposto na Lei nº 16.467 de 19 de dezembro de 2017 e no Decreto nº 33.003 de 07 de março de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.003561/2025-83, RESOLVE: Art. 1º. **Fixar**, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026, **as metas institucionais referentes ao segundo semestre de 2025**, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao segundo semestre de 2025. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1140/2025  
PERÍODO METAS INSTITUCIONAIS DO 2º SEMESTRE DE 2025

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QTDE. ESTIMADA
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	40%	Número de graduados no semestre	und	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação	789
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de bolsas da graduação concedidas	2100
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas e projetos de extensão realizados	500
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	2300

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1215/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.001766/2025-24, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Janeiro do ano de 2025, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do inciso XVI, art. 7º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e item I, artigo 132 e artigo 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE  
ANEXO DA PORTARIA Nº1215/2025  
MÊS: JANEIRO/2025

MATRICULA	NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BASE DE CÁLCULO	VALOR DA HORA	TOTAL DE HORAS	VALOR TOTAL RS
3007550-1	Gildo Vercosa Rocha	Assistente da Gestão	4.685,18	29,28	30	878,40
3007618-4	Maria dos Remedios Alves Camilo Pinto	Assistente da Gestão	4.685,18	29,28	30	878,40
3007591-9	Welcyia Barros Macedo Veras	Assistente da Gestão	4.461,99	27,89	30	836,70
<b>TOTAL</b>						<b>2.593,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1334/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta o processo nº 31032.002524/2024-77, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 16 de Maio de 2025, o servidor Sr. **FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula: 008009.1-0, CPF: 248.115.133-04, como Gestor do Contrato nº 33/2025, firmado entre a FUNECE e a empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 35.014.448/0001-49, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2022 - IG. 1380292**

I - ESPÉCIE: Adit.nº 03 ao Contr.nº42/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA COMAR LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº34 s.01, Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 12(doze) meses, e do reajuste de valor. Ficando acrescido o valor de R\$ 2.409 (dois mil quatrocentos e nove reais), passando o contrato original de R\$ 59.799,96 (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o valor global de R\$ 62.208,96 (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$62.208,96 (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/05/2025 até 26/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 20/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Fernando Soares Farias Representante Legal da CONSTRUTORA COMAR LTDA ME.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2023**

I - ESPÉCIE: Adit. nº02 ao cont.39/2023; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº281; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, e Art 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DE PREÇO EM APROXIMADAMENTE 4,482110% (QUATRO VÍRGULA QUATRO, OITO, DOIS, UM, UM, ZERO PONTOS PERCENTUAIS)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 943.618,31 (novecentos e quarenta e três mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/05/2025 até 22/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento. E por estarem justas e acordadas, lava-se este Termo Aditivo de Contrato; XII - DATA: 21/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE Sr. Antônio Renan Vieira e Silva/Representante Legal da Empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**NUP:31032.003966/2025-11**

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará –FUNECE **reconhece** atreves do processo nº 31032.003966/2025-11 a **dívida** no valor de R\$ 9.733,78 (Nove mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), referente a complementação de fatura conforme termo aditivo nº 02 ao contrato 04/2023 de ao fornecimento de refeição em IGUATU, em favor da Empresa **R BATISTA DE OLIVEIRA** CNPJ 19.282.194/0001-93, competência dezembro/2024. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentárias específicas: 31200001.12.364.241.20720.02.339039.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.02.339092.1.5009100000.0 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 07 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

